

A DEPORTAÇÃO DOS PRESOS

Conferência Inter-Sindical do Algarve

Inaugura hoje os seus trabalhos em Faro

Sem de modo nenhum nos solidarizarmos com os autores de certos actos que nunca apoiamos, seja-nos permitido, no entanto, lavrar o nosso protesto contra o facto de se atropelarem os mais elementares direitos de defesa neste caso da deportação dos presos, de que o governo assumiu a responsabilidade.

Não podemos deixar de estranhar que, depois do comandante da polícia ter vindo à imprensa proclamar a falta de provas para se obter uma condenação dos componentes da Legião Vermelha e, sendo certo que nem mesmo a prova se pôde fazer de que pertence ou não a essa legião, pois não se sabe sequer se é legião ou um pequeno grupo, o governo deporte presos para serem julgados fora de Lisboa.

Sendo certo que alguns desses homens foram presos apenas como uma medida preventiva, o seu julgamento a uma porção de lègumas de Lisboa, em terra eivada de reacionarismo, e onde as notícias que vão da capital são deturpadas e exageradas pela imaginação dos inimigos, não só do regime como de todos os ideais avançados, é um facto altamente irregular.

Sendo contra-todos os princípios do direito penal julgar acusados longe do local em que se praticaram os crimes e onde mais facilmente se pode obter a prova dos factos, a deportação, ainda que seguida de julgamento lá fora, representa evidentemente uma arbitrariedade e uma ofensa dos direitos mais elementares do homem.

Não se pode argumentar com o facto de que todos os deportados são criminosos. Esse argumento só serve a favor da nossa tese, pois não passa de sugestão que se começou já a exercer sobre os futuros juízes, que hão de julgar esses homens, entre os quais se contam pessoas que não têm contra elas nenhum processo organizado e outras que foram já julgadas e absolvidas.

Tal argumento significaria apenas que o governo já julgou esses homens, dando-lhes um tratamento diverso do que se aplica a todos os outros acusados, mesmo os de crimes mais repugnantes.

Mesmo dentro da doutrina burguesa, a deportação pode dar lugar a uma monstruosidade jurídica—a condenação de alguns inocentes. Longe de Lisboa, onde predomine o ódio contra os operários, quem ha de impedir que um júri reaccionário condene conforme o seu espírito rançoso, não distinguindo os operários contra os quais se não faça prova criminal, daqueles em que essa prova se produz?

Será de admirar uma condenação de todos, mesmo os que estejam inocentes, depois da sugestão do comandante de polícia de que se não há provas, é porque as testemunhas não querem dizer a verdade e que se o júri não condena é porque não tem integridade moral, independência e coragem?

Em tudo isto não vemos senão um intuito político: o de dar uma satisfação moral às direitas, sem que, antes disso, se tivesse feito nenhum repressão dos elementos das fórcas-vivas e quejando, que tanto têm perturbado o nosso meio social.

A agitação na Bulgária

Frades dinamitistas?

VIENA, 2.—Continuam em toda a Bulgária as colisões entre as tropas governamentais e os insurretos. Foram arrasadas três aldeias. A polícia descobriu que os comunistas tinham várias conferências secretas no Mosteiro de Tscherepish, próximo de Sofia, tendo sido ordenada a prisão de vários monges que segundo parece estão implicados nos atentados comunistas.

Um processo e os processos sumários

SOFIA, 2.—O processo dos réus do atentado da catedral de Sofia, começa na próxima semana. Os maiores responsáveis do atentado já foram mortos pela polícia quando estes os pretendiam prender e quando eles ofereceram resistência defendendo-se a tiro e à bomba. As autoridades conseguiram prender o criado da catedral Zagorski sobre o qual recaem gravíssimas acusações.

O'Annunzio vai tentar o "rajd"

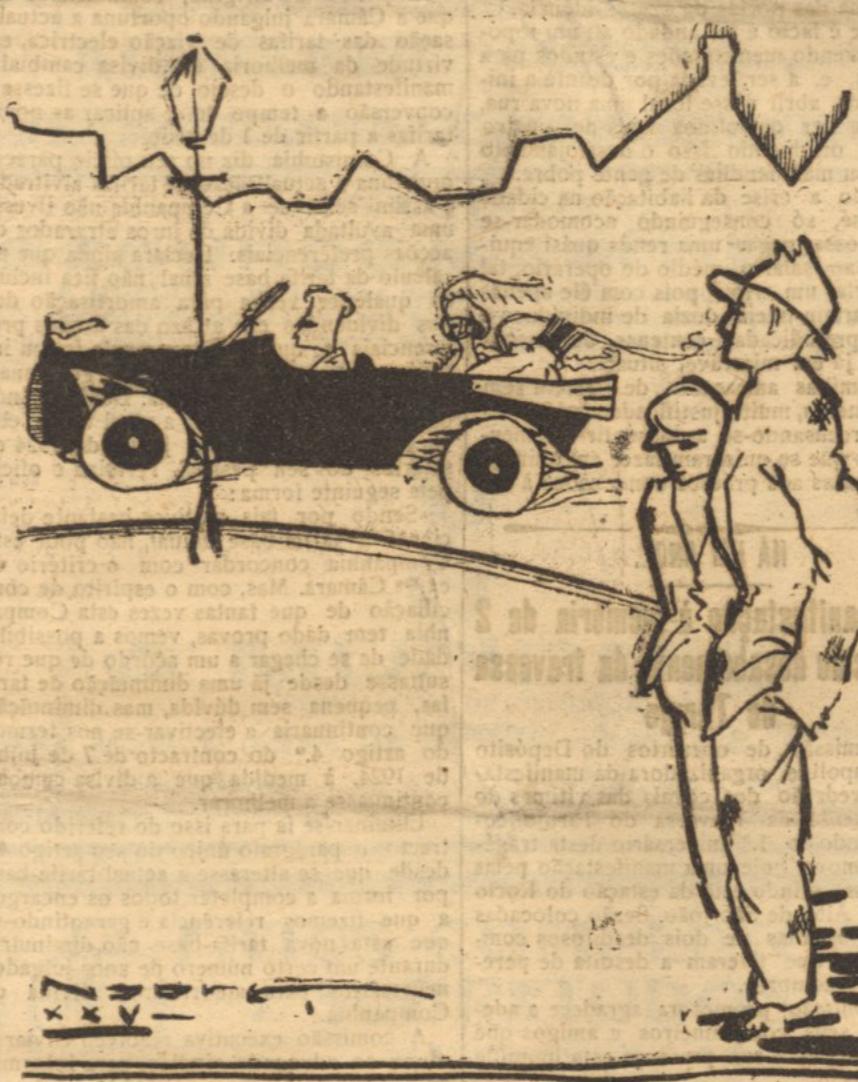
Roma-Argentina

ROMA, 30.—Gabriele D'Annunzio já ultimou os trabalhos de organização do raid aéreo da Itália à Argentina, no qual empregará dois hidro-aviões.

A BATALHA



Tirocínio para "fôrça viva"...



—Ouve lá, quais serão os requisitos necessários para se ser "fôrça viva"?
—Não vês? Basta um grande charuto, um bom automóvel e uma amante caria...

O CONGRESSO dos Professores Primários do distrito de Santarém inaugura hoje os seus trabalhos naquela cidade

Como temos anunciado, o 1º Congresso dos Professores Primários do distrito de Santarém inaugura hoje, às 10 horas, os seus trabalhos naquela cidade.

Destra magna reunião deve sair a Federação dos Professores Primários de Santarém, devendo a ela assistir algumas dezenas de congressistas.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Hoje: Sessão inaugural, às 10 horas, e, finda ela, visita ao timão de Pedro Alvaro Cabral. 2.ª sessão—A's 14 horas, com a discussão dos assuntos: a) Edifícios escolares—Meios de conseguir a sua construção e conservação e de evitar os despejos judiciais dos arrendados b) Obrigatoriedade escolar—Meios práticos de tornar efectiva; c) Ordenados—Meios de conseguir o seu pagamento em dia.

Amanhã: 1.º sessão—A's 9 horas, discutindo-se: a) Descentralização do ensino—Suas vantagens e desvantagens, com ou sem Juntas Escolares; b) Vida associativa—Federação dos Núcleos do distrito.

2.ª sessão—A's 14 horas. Discutem-se os assuntos:

a) Exames—Suas vantagens e desvantagens;
b) Semana da criança—Sua organização no distrito;
c) Encerramento do Congresso.

O "Orfeon do Povo" vai ser um facto

Constatamos com prazer que não foi em balde que a ideia da criação dum orfeon popular foi agitada nas colunas do Suplemento e de A Batalha pelo nosso camarada Nogueira de Brito. O dr. António Jofice, organizador artístico interessantíssimo, cuja acção como dirigente e ensaiador coral tem sido notavelmente assimilada em várias ocasiões, em que a sua valiosa intervenção se tem feito, tomou a seu cargo a organização do "Orfeon do Povo", o que é uma garantia de êxito da explêndida iniciativa e a certeza do merecimento que esse núcleo vocal vai atingir.

Dada a agradável notícia ao operariado, abre-se desde já a inscrição em todos os sindicatos, independentemente da acção que a Câmara Sindical do Trabalho entender tomar como coordenação e orientação.

LEIAM AMANHÃ:

O Suplemento literário de A BATALHA

SUMÁRIO

A epopeia do Trabalho—Os pescadores, texto de Ferreira de Castro com desenhos de Roberto Nobre.

Presidencialismo ou parlamentarismo? por Julião Quintinha.

Um caso de direito internacional, por A. L.

O marechal Hindenburgo, por F. de C.

Questões de ética, por J. B.

Ecos da Semana.

O terramoto de Tóquio, (com gravuras).

Os contos do Suplemento—A história de todos eles, por A. P.

O que todos devem saber, (com gravuras).

Chico, Zecas & C. (com gravuras).

D'Annunzio vai tentar o "rajd"

Roma-Argentina

ROMA, 30.—Gabriele D'Annunzio já ultimou os trabalhos de organização do raid aéreo da Itália à Argentina, no qual empregará dois hidro-aviões.

As deportações sem julgamento para Angra do Heroísmo

O advogado de alguns deportados enviou ao ministro da justiça um fundamentado protesto

As deportações de operários constituem por parte deste governo uma violência que faz sangrar o coração do operariado. As deportações são iniquas, são inuteis, são perniciosas.

Dir-se-ia que foi implantada aquela ditadura a que aspiravam os homens da Rotunda contra a manifesta discordância do proletariado. Parece que no Terreiro do Paço está o sr. Filomeno da Câmara que se encontra encarcerado em Elvas.

Mais uma vez repetimos, para evitar mal entendidos e périgosas especulações que nadia temos nem queremos ter com delitos vulgares e antipáticos atribuídos à Legião Vermelha. Defendemos operários e não delinqüentes; operários que exigiam inicamente o ódio dumha classe e as arbitrariedades dumha polícia que prende a torto e a direito, tratando como bandidos, pessoas que abraçam os mais generosos ideais...

As deportações, sem julgamento, são uma violência sem nome que revolta a quem atinge e emporna a quem a determina.

Do dr. sr. Mário Monteiro recebemos a seguinte exposição que foi por ele enviada ao ministro da justiça:

Ex.º Sr. Ministro da Justiça

Acabo de ter conhecimento de que, a bordo do Carvalho Araújo, saíram a barra, inesperadamente, todos os meus clientes entre os quais figuram Arsénio José Filipe, Daniel Severino, Alvaro Damas, Filgueiredo, Fontainhas e Neves. Estava o primeiro dado como elemento perturbador da ordem social e os últimos, já entregues ao tribunal respectivo, haviam sido pronunciados como implicados no caso do assalto ao cobrador da Sociedade de Pescas.

Não quer vir lembrar a V. que «a expressão do pensamento seja qual for a sua forma é completamente livre, sem dependência de caução, censura ou autorização prévia, e que só o abuso deste direito é punível mas apenas nos casos e pela forma que a lei determinar», segundo diz o art. 3.º n.º 13 da Constituição.

Convém no entanto recordar que tanto os presos chamados «sociais» como os presos comuns, uma vez dentro da alcada da lei, não podem ser obrigados a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude dessa mesma lei (art. 3.º n.º 1 da Const.) e portanto não podem deixar de ser remetido a Juiz quando não obtêm a liberdade na polícia que os deteve.

Se para se prender sem culpa formada, capiosamente, alguém se lembre de encalhar a perturbação da ordem na alta traição que o n.º 16 do art. 3.º da Const. admite como excepcional, deve esse alguém olhar primeiramente a que o n.º 20º assegura a instrução contraditória nos feitos de milhares de libras dos banqueiros.

Que admirar, pois, que ele fosse escolido para alto comissário de Angola? O Banco Nacional Ultramarino nunca teve a estupidez de tratar como inimigos pessoas que como o sr. Régio Chaves são incapazes de o tratar mal, ainda que o Estado fique tão esvaziado como quando das libras dos banqueiros.

A calúnia e o caluniador

Um amigo nosso, que num carro eléctrico vinha conversando com 2 camaradas da sua profissão, acerca dos atentados dinâmicos que estupidamente se fazem de modo a atingir pessoas inocentes, recebe dum dos passageiros esta preciosa informação:

—O quartel general dos ladrões e dos bandidos, é ali na calçada do Combro, e chama-se C. G. T.

O nosso amigo, que tem a virtude de não deixar passar em silêncio calúnias desta natureza, retorqui, demonstrando-lhe as falsidades das mesmas militares, momentos depois, o caluniador apeia-se e alguns passageiros informam o nosso amigo sobre a sua personalidade.

Era o sr. Favas, proprietário dum oficina metalúrgica, ali à rua Camões.

Há pouco tempo o sr. Favas era um operário que não cumpria com os seus deveres, chegando a ser encontrado a dormir nas oficinas onde trabalhava.

A calunia, como se vê, retrata o caluniador!

Uma atitude

Do director do Correio da Noite recebemos uma longa carta, combatendo as medidas de exceção que iniquamente atingiram a imprensa e, nomeadamente, alguns jornais.

Abstemo-nos de publicá-la, pois nós somos os que sempre temos combatido as perseguições à imprensa.

Não deixaremos, contudo, de reproduzir a declaração contida na sua carta, segundo a qual o Correio da Noite só reaparecerá quando a imprensa deixe de viver num regime asfixiante.

Tal ordem (art. 62 da Const.) só poderia ser executada por oficiais judiciários competentes, por virtude da lei anterior e na forma por elas prescrita. Ora como (art. 6.º da Const.) os órgãos da soberania nacional são os poderes legislativo, executivo e judicial que, embora harmónicos entre si, são independentes, o poder executivo, ou seja o chefe da nação e seus ministros e agentes, não poderá agir por si, saltando por cima do legalmente exposto.

Não pode pois a polícia ou o governo, a meu ver, intervir na esfera do poder judicial mormórnico quando os casos em questão, como o de Damas e seus co-reus já lhe estão afetos e devidamente registrados no cartório do escrivão. Só com ordem escrita e firmada pelo respectivo juiz é que os referidos presos poderiam ter saldo do Limoero e nunca para outra qualquer coisa que não fosse necessária ao rápido encerramento do processo crime e cumum que lhes fôr instaurado.

Tal ordem (art. 62 da Const.) só poderia ser executada por oficiais judiciários competentes ou por outras autoridades, as policiais por exemplo, quando (e só neste caso) chamadas por aqueles. Prevê o art. 59º a intervenção obrigatória do juiz para as causas de carácter político como a prever para alguns crimes comuns. Para que furar pois esses arguidos à accão da justiça? Com que fundamento? Porque ha regras por parte dos jurados? Porque se trata de "bandidos da pior espécie"? No primeiro caso cabe ao poder legislativo remediar quanto antes o mal e não a qualquer dos outros poderes. No segundo só o poder judiciário poderá dizer a ultima palavra. Tudo quanto saia disto é anti-constitucional porque (art. 3.º n.º 37) que sim—quando estas não estejam legalmente suspensas». Mas a suspensão de garantias é só para o facto da manutenção da ordem e não irrisoriamente para fomentar a desordem determinando a manifesta invasão dos poderes com o consequente atropelo das leis em vigor. Tem o Código Penal matéria punível bastante para estes casos nele previstos sem que seja necessário recorrer a medidas de exceção que tão condenadas foram pela propaganda republicana.

Tem a lei geral, no capítulo de ordem e tranquilidade pública, um campo vasto para todas as repressões coerentes sem se cair dentro da matéria fundamental da célebre lei de 13 de Fevereiro, que tão atacada foi por todos nós como «ignominiosa e negra» ou «scelerada» por salas por cima da acção dos tribunais do país. Para que se

Redação, Administração e Tipografia
CALÇADA DO COMBRO, 38-A, 2.º andar
LISBOA—PORTUGAL

TELEFONE 5339 CENTRAL

RUA DA ATALAIA, 114 e 116

Este jornal não se publica as segundas-feiras... Não se devolvem os originais... Dos artigos publicados são responsáveis os seus autores

não diga que dentro da república se aceita como excelente o que tanto se condene como péssimo e desumano e para que se não julgue que se atenta contra a própria Constituição (no já previsto no art. 55.º 2, 3 e 4) visto que só obriga a lei que for promulgada nos termos da Constituição (art. 3.º n.º 2), venho como advogado e cidadão português requerer a efectiva responsabilização dos infratores e o urgente regresso dos presos deportados.

Faço o correto e dentro dos direitos que me são consignados pelo art. 3.º n.º 30 da referida Constituição.

O advogado Mario Monteiro

Câmara Sindical do Trabalho de Lisboa

A comissão instaladora da Câmara Sindical do Trabalho de Lisboa, em sua reunião ontem efectuada, continuou tratando de factos que se prendem com as últimas deportações, resolvendo convocar o Conselho Geral a reunir na próxima terça-feira pelas 21 horas.

Sindicato Único Metalúrgico de Lisboa

Reuniu extraordinariamente a comissão administrativa do Sindicato Único Metalúrgico de Lisboa, resolvendo protestar contra todas as deportações levadas a efeito pelo governo Vitorino Guimarães, satisfazendo assim a vontade dos reaccionários batidos na Rotunda.

A atitude dos vendedores de jornais

A Associação de Classe Liga dos Vendedores de Jornais de Lisboa, enviou-nos o seguinte comunicado:

Em reuni

EM ALENQUER

UM JULGAMENTO SENSACIONAL

São iniquamente condenados dois operários por um júri reaccionário

ALENQUER, 1.—Realizou-se no passado dia 29 e 30 de Abril nesta laboriosa vila, o julgamento de Vitor Alvaro dos Santos, metalúrgico, e Rafael de Oliveira, da Construção Civil, que há nove meses se encontravam presos, como supostos autores dum atentado à bomba à residência do cônego Silva, prior daquela freguesia, na noite de 7 de Junho de 1924.

Com grandiosa assistência do povo trabalhador daquela região e a galeria repleta de elementos comerciais, industriais, médicos e padres, abre a audiência, às 11 horas, o dr. Juiz Manuel Pinto Nunes da Costa, a qual foi composta de 10 jurados do concelho, delegado do ministério público, dr. Jaime Augusto Ferreira de Sousa Fontes, e advogado de defesa dr. Sobral de Campos, que o Secretariado Nacional de Assistência Jurídica da C.G.T. tinha ali enviado.

São ouvidas as testemunhas de acusação em número de 20, na sua maioria rapazes de 16 a 18 anos, empregados dos reaccionários da terra.

O advogado de defesa faz sentir ao juiz que uma das testemunhas não se está referindo ao acto, mas atacando uma pessoa que não tem quem a defende, e que o delegado do ministério público não se opõe como devia.

São ouvidas também mais três testemunhas machadistas que fazem uma confusão tremenda em volta de uma carta que é precisamente o contrário do que entre elas expõem.

São, 15,30 horas quando o juiz declara que a audiência vai ser adiada.

Um delegado do ministério público profundo em sociologia

Reaberta a audiência às 12 horas, do dia 30, o delegado do ministério público explica (?) as causas porque ali estão os réus Vitor e Rafael, dizendo que, para eles pertencem à associação dos jovens sindicatos, tinham que fazer primeiramente um abaixo-assinado para assim poderem fazer parte dessa seita.

Falou depois sobre o pai do réu Vitor e sobre a testemunha de defesa Rebordão, citando a diferença das testemunhas de acusação para com as de defesa.

Espalha-se em considerações sobre o rei e a rainha de Espanha e sobre a Bulgária, dizendo ser o mal muito próximo e muito grande.

O dr. Sobral de Campos destrói um "truec" preparado pelos reaccionários

O advogado de defesa, dr. Sobral de Campos, começa por cumprimentar o juiz e dirigindo-se ao colega delegado diz-lhe não estar de acordo com a sua exposição, muito falha de oratória, rebatendo ponto por ponto tudo quanto o delegado dissera.

Nesta altura a um sinal dado pelos machados começo um susurro encorajador e uma agitação de cadeiras, o que provocou um grande tumulto. A guarda republicana de espingarda em riste toma posições e o chinfrinamento. Da sala saem precipitadamente uns, outros entram a intervir-se do que se passa e o juiz imóvel e silencioso contempla o quadro... Reposto, de novo tudo no seu lugar, e com aquela serenidade conhecida, o dr. Sobral de Campos recomeça a sua abalizada argumentação, dizendo que o "truec" não conseguira o seu fim, porque se encontra como o princípio sereno e calmo. Disse que é menos verdadeiro que as juventudes sindicantis sejam uma seita de maiores, como se prova com os seus congressos anuais e perfeitamente conhecidos dos governos da república. Cita a propaganda perniciosa, feita em volto deste julgamento. Demonstra duma forma convincente a negativa dos réus, refere-se ao ataque do rei Vitor, que é evidentemente um episódio, e que uma maioria daquele tribunal tomou como fingido, o que representa bem a desumanidade e a má fé de todos aqueles que constantemente apropream docilidade e ordem. Apela para os jurados pais para se amiar aquele processo resolvendo segundo a sua consciência.

São lidos os 13 quesitos, para um reu e 12 para outro sendo entregues ao júri, que se compõem dos sr. João Tamagnini Lopes Carvalho, António Pinto Leão Seromenho, Francisco Garcés de Carvalho, José António da Silva Calçado, José Rodrigues Calçado, Joaquim Fernandes dos Santos, Filipe Gomes Correia Júnior, João Miguel dos Reis e Mário da Costa Leal, todos proprietários e comerciantes, ficando por se pronunciar o suplente Abacassis dos Santos Cávolo.

Depois de entregue a resposta aos quesitos pelo presidente João Tamagnini Lopes Carvalho, que a leu ao tribunal, o juiz dr. Manuel Pinto Nunes da Costa suspende a audiência para se pronunciar, em consequência de nessa altura o rei Vitor ser acusado de novo ataque epilético.

O advogado de defesa recorre da sentença que condenou em 6 anos os arguidos

Terminado este incidente, o juiz proferiu a sentença que condena os réus em 4 anos de prisão em Lisboa ou 6 anos em África. A assistência reaccionária recebe com jubilo a iniqua sentença.

O advogado de defesa requer, recorrendo da sentença junto do S. T. da R. de Lisboa, baseado na nulidade e não concordância dos respectivos quesitos, citando vários artigos do código penal e o n.º 11 do artigo 19 da lei de 18 de Junho de 1855.—E.

"Uma deplorable claque"
de cíntimos da alta sociedade

Já depois de recebida a carta que atraíram reproduzimos, o dr. Sobral de Campos, advogado de defesa, enviou-nos o artigo que segue pelo qual os leitores avilarão da parcialidade do júri de ALENQUER:

O que se está passando em ALENQUER — fóco de reaccionários, feudo de *talassaria* merece o necessário reparo e a atenta observação de todos nós.

O que se passou no julgamento — e que *A Batalha* histórica atraí — merece a nossa atenção e deveria merecer a atenção do ministro da Justica se destas coisas minimas... curassem os políticos...

Fez-se do tribunal uma sala de espectáculo onde não faltou a exibição de uma *rita*, previamente estudada, de toses, ruídos e patadas de plateia e de galerias levada a efeito por pessoas... *gradas* da terceira, precisamente organizada e desempenhada por aqueles que dizem desejar a *Or-*

A BATALHA

Uma perigosa iniciativa

Quinhentas famílias na contingência de ficarem sem abrigo

Na rua Arriaga, em frente da residência do ministro da Grã-Bretanha, que faz esquina para a rua São Francisco Borja, está há tempos um prédio em construção.

Porque esse prédio lhe tire a vista do mar, ou por qualquer outro motivo, parece ter o mesmo ministro tentado fazer embarcar essa obra, não o tendo conseguido.

Constituiu-nos agora ter esse senhor proposto à Câmara Municipal a abertura dum rúa, dando acesso da rua das Janelas Verdes a uma das portas da sua residência.

O que é facto é ter andado ali um topógrafo fazendo mensurações e estudos para esse fim, e, a ser levada por deante a iniciativa de abrir nesse local uma nova rúa, terão de ser demolidos mais de quatro prédios, originando isso o desalojamento de 500 ou mais famílias de gente pobre.

Quando a crise da habitação na cidade é enorme, só conseguindo acomodar-se quem possa pagar uma renda quase equivalente ao salário médio do operário, tal acto seria um crime, pois com ele apenas beneficiariam meia duzia de indivíduos e seriam prejudicadas centenas de pessoas vivendo já em miserável situação.

As famílias ameaçadas de ficarem sem abrigo andam muito justificadamente, alargadas, recusando-se a consentir nas mensurações que se quizeram fazer em quintas pertencentes aos prédios condenados à demolição.

HÁ UM ANO...

Uma manifestação à memória de 2 vitimas do desabamento da travessa do Tarujo

A comissão de operários do Depósito de Campolide, organizadora da manifestação e vedação dos covais das vítimas do desabamento da Travessa do Tarujo, comemorando o 1.º aniversário desta tragédia promove hoje uma manifestação pelas 14 horas, saíndo esta da estação do Rocio para o Alto de São João. Serão colocadas duas fotografias de dois desdutos companheiros que tiveram a desdita de percerem.

A comissão promotora agradece a adesão de seus companheiros e amigos que honrem com a sua presença esta humilde homenagem.

Visitas de estudo

Promovida pela Associação Escolar, efectua-se hoje uma visita de estudo dos alunos da Escola Afonso Domingues ao Palácio de Queluz, sendo o local da reunião na estação do Rossio, pelas 11:30 da manhã.

Nacional

Esta noite, mais uma vez Ilda Stichini fará viver a figura primacial do comovente drama MAURAGOS, dando singular encanto e emoção a todos os actos.

Conferência Anarquista de Lisboa

Por motivos imperiosos, como já noticiamos, o inicio da realização da 1.ª conferência anarquista de Lisboa, que devia ter lugar hoje, fica transferido para o proximo dia 10 do corrente mês.

Os militantes sindicantis libertários e simpatizantes que desejem assistir a esta conferência devem pedir os seus cartões até ao próximo sábado na travessa de Possolo que, como noticiámos, caiu dia 26 último do combóio á linha, quando tentava apanhá o chapéu que lhe fugira, à saída do tunel da estação de Sintra.

— Hoje que se realiza o funeral de Alvaro Fernandes da Silva, operário do município, que no passado domingo foi morto pelo combóio, em Sintra.

O prestígio fúnebre sai às 14 horas do hospital de São José para o cemitério da Ajuda.

Queixas e reclamações

Hóspedes à mercê dos caprichos dos inquilinos-senhoriços

Na rua das Gáveas, n.º 67, 4.º Esq., reside Maria da Conceição, tendo quartos alugados a três hóspedes, aos quais há tempo pretendeu aumentar as rendas, aumento que elles se recusaram a pagar por não ser justo.

Como não conseguisse o desejado aumento intimou-os a sair, e, não tendo elles arranjado outro alojamento, deixou de lhes receber as rendas, que elles têm ido depositar na Caixa Geral dos Depósitos, cometendo várias tropelias, como a de mudar a fechadura da porta para os impedir de entrar em casa, fechando-lhes a torneira de segurança do contador com uma caixa para não lhes fornecer água, etc., etc.

Contrato que não apareceria, certamente, a defendê-los se assim procedessem, e assim continuam os hóspedes à mercé dos caprichos dos hóspedes.

Essa autoridade não apareceria, certamente, a defendê-los se assim procedessem, e assim continuam os hóspedes à mercé dos caprichos dos hóspedes.

Este autoridade não apareceria, certamente, a defendê-los se assim procedessem, e assim continuam os hóspedes à mercé dos caprichos dos hóspedes.

É tatuado no braço direito com as iniciais L. K. Ficou sob prisão.

Teatro São Luís

HOJE — às 15 e 21:30 horas — HOJE

ÚLTIMOS ESPECTÁCULOS

pelos canoneiros franceses :

MAURICE CHEVALIER

YVONNE VALLÉE

"Matinée" e à noite

nos dois espetáculos entram as graciosas artistas :

JOAN CARROLL

e PAQUITA ALCARAZ

2 ESPECTÁCULOS DE ARTE 2

Teatro São Carlos

HOJE E AMANHÃ

A MAIS SURPREENDENTE

E FANTASTICA PEÇA

2

ESPECTÁCULOS DE ARTE

A comemoração do 1.º de Maio foi imponente

Com a fé e o entusiasmo de sempre o operariado em todo o país soube recordar as vítimas que tombaram em defesa das suas reivindicações, confiando na sua emancipação social

Pode considerar-se eloquente a comemoração em Lisboa da data trágica do 1.º de Maio. Todas as classes operárias respeitaram a paralisação do trabalho como nos anos anteriores.

O movimento marítimo também cessou, solidarizando-se os homens do mar com o gesto dos seus camaradas de terra.

Os manipuladores de pão, por determinação do seu sindicato, fizeram encerrar os estabelecimentos de padaria às 9 horas da manhã.

O pessoal tipográfico dos quadros dos jornais também não compareceu nas oficinas, não se publicando os jornais da tarde de ante-ontem e os da manhã de ontem.

A pesar da suspensão de garantias todas as manifestações anunciamas para o dia 1.º de Maio provaram bem à burguesia quanto é respeitado pelo operariado a data lutuosa que ante-ontem se celebrou.

Em Lisboa

Promovida pela Câmara Sindical do Trabalho de Lisboa, realizou-se anteontem, às 15 horas, na sua sede, uma importante sessão comemorativa da data do 1.º de Maio.

Presidente: Rozendo José Viana, secretário Aníbal dos Santos e Eduardo Ortiz.

O presidente explica a assembleia que, em virtude da suspensão de garantias, não se realizou o comício. Em sua substituição a C. G. T. convocou esta sessão de protesto contra as deportações e comemorativa da data do 1.º de Maio.

Silva Campos, pela C. G. T., ocupava-se das deportações, fazendo uma ligeira história do 1.º de Maio. A seguir apresenta os seguintes documentos:

Nojão perante a crise de trabalho

Considerando que os meios de subsistência dos trabalhadores só são adquiridos pelo trabalho realizado dia a dia, do qual eles percebem um salário que não satisfaz as necessidades da vida acrecentando que, no dia em que não trabalham, estão impossibilitados de conseguir satisfazer o que imprescindivelmente necessitam;

Considerando que tendo a burguesia a responsabilidade e a posse do trabalho e da produção, ela, dispensando os trabalhadores, encerrando as oficinas, não mandando cultivar os campos e mantendo inactivos os meios de transporte, demonstra que todo o trabalho produzido lhe basta para realizar as operações que considera suficientes à obtenção dos meios económicos que lhe asseguram o bem estar que ambiciona;

Considerando que a ação da burguesia reduz os indivíduos à miséria como trabalhadores e como consumidores, o que além de ser desumano afirma a incapacidade da administração e direcção burguesa, na vida económica da colectividade;

Os trabalhadores devem:

Empreender uma agitação tenaz para o emprego de todos os operários sem trabalho e para o estabelecimento do horário das 8 horas nas indústrias que o não têm;

Iniciar uma campanha a favor do horário de 6 horas e do emprego conveniente da maquinaria sem prejuízo material dos trabalhadores.

Desenvolver a máxima actividade para a execução dos trabalhos de utilidade pública, impedir paralisação das indústrias e negar sua cumplicidade na adulteração dos géneros, construções e artefactos.

Mugão contra a reacção nacional e internacional

Considerando que a liberdade de imprensa, de reunião e associação, bem como regras de carácter moral e económico, quer legislativas quer de uso público, são o resultado de passadas conquistas, conseguidas com o sacrifício de muitas gerações;

Considerando que estas liberdades estão sendo desrespeitadas e atacadas rudemente por parte da burguesia reaccionária, que se esforça por exercer ditatorialmente o poder no sentido de as esmagar mais brutalmente;

Considerando que esta falta de respeito e tais atentados visam a destruição de todo o espírito de liberdade e de emancipação, de que esta animado o proletariado, para, deste modo, a reacção assegurar o seu predominio, mantendo os trabalhadores sempre escravos e fámitos;

Os trabalhadores reunidos nesta data, data histórica devido à tirania burguesa, consideram:

aj) Ser necessário desenvolver toda a ação possível, inteligente e revolucionária, para a conquista da Liberdade, não só da liberdade de reunião, de pensamento e da palavra, como das escassas regalias populares tão arduamente conquistadas.

b) Prestar todo o concurso às forças destruidoras de todos os regimes ditatoriais, e toda a solidariedade moral e material às vítimas desses regimes, num encorajamento mútuo para a conquista do bem estar a que se dirige o progresso humano.

Saudação

Os trabalhadores: Saíram os trabalhadores que sofreram a perseguição da burguesia permanecendo nas prisões e os que, foragidos e cheios de vicissitudes, percorrem o mundo, em holocausto às ideias de liberdade e igualdade, afirmando a sua solidariedade nas aspirações que irmanam na luta contra a exploração todos os trabalhadores do mundo.

Do mesmo modo saíram os trabalhadores que, na Rússia, se esforçam por uma constituição social mais humana e os que se acham privados da liberdade sólida regime de Estado coercitivo, para o qual contribuiu a pouca preparação sindical dos trabalhadores além de diversos factores de ordem moral, política e económica, fazendo votos por que a sua situação melhor de harmonia com as mais amplas aspirações de liberdade.

Luis Gonzaga, pela Federação da Construção Civil Alfredo Pinto, do Conselho Jurídico referem-se também às deportações. O último orador explica a ação exercida pelo mesmo pró-libertação dos presos.

António de Sousa, da F. das Juventudes Nacionalistas, depois de aludir ao 1.º de Maio e às deportações dos operários para Angola do Heroísmo, apresenta a seguinte moção:

"Considerando: que existem nas várias masmorras desta república algumas dezenas de presos por questões sociais; que muitos desses presos se encontram encarcerados há muitos meses e anos sem que até hoje fôssem julgados; ainda que no caso de alguns desses presos serem condenados a pena maior não lhes será contado o tempo de prisão já sofrida; que além dos presos sociais que esperam julgamento há camadas encarcerados no governo civil de Lisboa sem que tenham cometido qualquer delito; que tudo isto sucede mercê do ódio tóxico que nos votam algumas autoridades especialmente de Lisboa;

O povo trabalhador de Lisboa resolve:
1º Protestar por todas as formas contra a demora dos julgamentos dos presos sociais e seus constantes adiamentos.
2º Fazer pressão sobre as autoridades que os referidos julgamentos se efectuem tão depressa quanto possível.
3º Exigir das autoridades respectivas a liberdade imediata dos operários presos em virtude das últimas inexplicáveis perseguições."

Mário Castelhano, pela Federação Ferroviária, num pequeno discurso pôe em relevo a obra ditatorial do actual governo com a deportação de operários.

O presidente, depois de algumas palavras, apresenta a moção que segue a qual foi aprovada por aclamação:

"O povo operário de Lisboa, reunido a convite da Câmara Sindical de Trabalho no dia 1.º de Maio, apreciando as iniquas deportações feitas pelo governo como uma satisfação a dar aos elementos reacionários, e tendo conhecimento de que se está preparando um movimento de protesto, dá o seu apoio a este movimento indo até onde as circunstâncias o impelirem."

Em Alhandra

ALHANDRA, 1.—Promovida pela Câmara Sindical efectuou-se pelas 11,30 da manhã uma sessão pública.

Manuel Pinheiro convida para presidir Júlio Filipe, da Construção Civil de Vila Franca de Xira, e para secretariar Eduardo Pereira e João de Oliveira.

António Julio, em nome dos Descarregadores da Vala do Carregado, refere-se ao 1.º de Maio, criticando a burguesia e saídos da Federação das Juventudes Sindicalistas; José Silva, pela U. S. O. P., e outros.

Emídio Santana, em nome da C. C. T., num largo discurso demonstra o significado do 1.º de Maio o valor da organização sindical, do sindicalismo e da sua orientação libertária e independência perante os partidos políticos, apresentando a moção e incitando os presentes a organizarem-se e os jovens a formarem o núcleo de Juventude Sindicalista.

Francisco Dias, que segue na mesma ordem de ideias, critica as manifestações festivas e os operários que nas mesmas se incorporam, condonando as desigualdades sociais e os artigos de depravação, demonstrando que a organização deve ser um baluarte de defesa e livre de quaisquer influências políticas.

Volta a falar António Júlio que exalta a necessidade de estudo e aplicação ao conteúdo das moções.

Julio Filipe: história do trabalho da Câmara Sindical sobre a crise, manifestando o seu acordo com as moções, as quais foram aprovadas por aclamação, terminando as vidas à organização local, C. G. T. e à A Batalha.

Em Vila Franca de Xira

VILA FRANCA DE XIRA, 1.—Pelas 15,30 horas é aberta a sessão, presidindo Júlio Filipe, da Câmara Sindical, secretário por José Pinheiro, dos Descarregadores de Alhandra, e António Matos Peleiro, dos marítimos.

Depois do presidente explicar o significado do 1.º de maio dá a palavra a Francisco Dias, que se refere à data que se comemora, criticando o operariado por depois de tanto tempo ainda não ter conquistado em todos os pontos do país o dia normal de 8 horas.

Ataca a reacção pela sua tentativa ditaratorial incitando os presentes a organizarem-se.

António Julio exalta o valor da organização para a conquista de mais bem-estar pondo em confronto o significado do 1.º de Maio como data de afirmação revolucionária e não como dia festivo.

Gonçalves Pardal, dos Marítimos, refere-se ao 1.º de Maio encarecendo a necessidade da organização.

Emídio Santana, pela C. G. T., demonstra o significado do 1.º de Maio: alonga-se em considerações sobre a organização sindical, apresentando a moção. Incita os presentes a organizarem-se e a dotarem os seus sindicatos de tudo quanto necessitem.

Júlio Filipe congratula-se com a assistência e incita todos ao estudo dentro dos sindicatos, exaltando o valor da organização. Depois de aprovada a moção foi encerrada a sessão entre intusiasmados vivas à organização local, C. G. T. e jornal A Batalha.

Corticeiros e rurais de Aldeagalega

ALDEAGALEGA, 2.—Promovida pelos sindicatos corticeiro e dos rurais, realizou-se, na sede destes, uma sessão comemorativa do 1.º de Maio.

Abriu a sessão José Luís dos Santos, relatando o assassinato, em Chicago, de operários que reivindicavam para as classes trabalhadoras o dia de trabalho de oito horas; após estes outros tiveram sido mortos, sendo necessário para evitar que isso aconteça ao camarada espanhol António Torres, que todo o proletariado organizado levantou alto o seu protesto.

Segue-se, na mesma ordem de ideias, o camarada Costa, referindo-se também aos operários que o governo tentava deportar, sendo necessário para tal evitar o protesto da organização operária.

O delegado da C. G. T. diz dever ser a sessão de hoje de protesto contra as atrocidades.

Aldeagalega, 2.—Promovida pelos sindicatos corticeiro e dos rurais, realizou-se, na sede destes, uma sessão comemorativa do 1.º de Maio.

Abriu a sessão José Luís dos Santos, relatando o assassinato, em Chicago, de operários que reivindicavam para as classes trabalhadoras o dia de trabalho de oito horas; após estes outros tiveram sido mortos, sendo necessário para evitar que isso aconteça ao camarada espanhol António Torres, que todo o proletariado organizado levantou alto o seu protesto.

Segue-se, na mesma ordem de ideias, o camarada Costa, referindo-se também aos operários que o governo tentava deportar, sendo necessário para tal evitar o protesto da organização operária.

O delegado da C. G. T. diz dever ser a sessão de hoje de protesto contra as atrocidades.

cidades da burguesia mundial, pois mesmo em Portugal o governo pretende deportar operários que se prontificam a pegar em armas para combater a revolução conservadora. Apresentou uma saída aos presos por questões sociais de todo o mundo.

Volta a falar o camarada Costa, corticeiro, lamentando haver operários na sua indústria trabalhando além do horário normal enquanto outros sofrem com a crise de trabalho, sendo votada uma moção sobre o assunto.

Em Matozinhos e Leixões

PORTO, 1.º.—O povo de Matozinhos e Leixões, reunido em comício público, comemorativo do 1.º de Maio, a que assistiram cerca de 600 pessoas, saída a C. G. T. e A Batalha.

Construção Civil de Paredes

No Sindicato Único da Construção Civil de Paredes e Arredores, realizou-se uma sessão comemorativa do 1.º de Maio, faltando delegados da C. G. T., Federação C. C. e sindicatos dos arredores, tendo protestado contra a deportação de operários para Angro do Heroísmo e reclamando a libertação dos presos.

Volta a falar o camarada Costa, corticeiro, lamentando haver operários na sua indústria trabalhando além do horário normal enquanto outros sofrem com a crise de trabalho, sendo votada uma moção sobre o assunto.

No Porto

PORTO, 1.º.—A comemoração do 1.º de Maio alcançou o brilhantismo dos demais anos. Os manifestos atípicos a data e de propaganda revolucionária, escritos com vibrante energia, foram largamente divulgados pelas camadas operárias. Rarissima é a classe que não editou o seu manifesto.

A U. S. O. fixou também pelas paredes do Porto e Gaia cartazes alegóricos e de propaganda da organização operária, nos quais o perfil robusto de um operário ostentava a cedilha confederada.

Além do documento confederal, fôraram aprovados um protesto contra as arbitrárias deportações e uma moção de reclamações de carácter geral e local, apresentada pela U. S. O. C.

Em Castelo Branco foi detido o delegado da C. G. T.

CASTELO BRANCO, 1.—Na reunião comemorativa do 1.º de Maio deu-se um incidente desagradável. Quando um dos oradores se referia ao acto eleitoral, o delegado da C. G. T. respondeu-lhe com um "apoio". A autoridade que estava presente deteve aquele delegado, que era o camarada Viegas Carrascalão, mandando-o soltar duas horas depois.

A pesar deste inconveniente o 1.º de Maio não sofreu no seu brilhantismo, pois que mais de 30 anos de uso, falando-lhe muitas peças e tendo outras partidas, algumas da maior responsabilidade, além de lhe faltarem agulhas e outros acessórios que só um ano depois vieram da Alemanha, inconvenientes estes que dificultaram e tornaram extraordinariamente morosa a sua montagem e afinação.

Este documento, que constitui um formulário liberal, termina por confrontar, apresentando grande número de factos, a ação desconexa, desconfiada e inepta da gerência com a ação exercida pelo autor durante o tempo que esteve ao serviço da "sociedade".

Em substituição da gerência a assembleia nomeou um Conselho de Administração, E assim caiu, quase vergonhosamente, um homem que, pelas poucas vulgarizações qualidades de trabalho e força de vontade que possuía, podia ter feito — não obstante a sua incompetência — uma brillante figura, se o não cegasse a vaidade do mando e sobreasse aproveitar melhor os elementos técnicos de que a fábrica dispunha, substituindo a sua unidade de mando (fádativa) pela divisão de trabalho e desempenhando cada um desses elementos as funções para que esteve apto.

Assim nunca a fábrica teria chegado à situação deplorável a que chegou, com prejuízo de sócios, empregados e operários que ali ganham os seus meios de subsistência.

O muleta Ramiro Santos, esse ficou, cremos que temporariamente, exercendo a mesma função, isto é, servindo de muleta ao Conselho de Administração, e também para lhe prestar valiosos esclarecimentos sobre vários assuntos, entre eles, a história tão complicada dum misterioso mala de viagem que, durante certo tempo, todos os dias entrava, na fábrica, à cabeça dum operário e saía depois às costas do criado, sem que nunca ninguém descobrisse o que trazia ou levava.

Este muleta, para se conservar no lugar, procurou convencer os sócios de que as acusações de A Batalha não eram verdadeiras e não deviam merecer crédito porque o jornal é bolchevista.

Pois nós podemos garantir e provar que tudo quanto A Batalha tem afirmado é a expressão da verdade. E se o Conselho de Administração quiser fazer uma rigorosa sindicância e desejar que nela tomemos parte, não só nós — não obstante a sua incompetência — podemos fazer tudo quanto temos afirmado, como muitas outras coisas que ainda não vieram a público e que não dizem respeito, sómente, ao sr. Santos.

E' de supor, porém, que o Conselho de Administração não enverede por essa caminhada, não só porque já deve estar suficientemente elucidado, como também por não desejar que a escandalosa prossiga, pois que havendo certas criaturas que com a Sociedade têm feito excelentes negócios não deve ser muito agradável envolvê-las na questão.

No nosso último artigo veiu uma inexac-

tão com referência à que para a compra do tinteiro. Só o pessoal masculino é que contribuiu para essa subscrição. As mulheres não subscriveram com um centavo. E compreende-se a razão. Não têm vales em caixa. — J. P.

FESTAS ASSOCIATIVAS

Rurais de Aviz

Comemoração do aniversário do seu sindicato